



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER N.º 077/2017

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto Legislativo n.º 005/2017 - de autoria do Vereador Denivaldo Alves Caldeira- "Fica proibida quaisquer atividades na grade curricular ou apresentação do tema de ideologia de gênero nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Ecoporanga e dá outras providências", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto Legislativo N.º 005/2017.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

  
EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário